



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - PPGAB-CP 2025

1. APRESENTAÇÃO

1.1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB-CP) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Cornélio Procópio, torna público que, no período de **07 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025**, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Doutorado do PPGAB-CP.

2. OBJETIVO DO EDITAL

2.1 - Credenciamento de Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores e Docentes Pesquisadores Associados para atuar no Curso de Mestrado do PPGAB-CP.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1- Serão ofertadas até **4 (quatro) vagas** para atuar nas categorias docente permanente, colaborador e associado, na sede UTFPR-CP, em uma das duas linhas do Programa:

- a. Biologia computacional e sistêmica;
- b. Genética e genômica.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Serão considerados elegíveis, para o credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- I. Ter o título de Doutor obtido junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- II. Ter produção científica relevante no período de 2021 a 2025 considerando as áreas Ciências Biológicas I ou Ciência da Computação ou áreas afins;
- III. Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de 02 (dois) **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**.
- IV. Docentes externos à UTFPR poderão se inscrever no presente edital tendo em vista a interdisciplinaridade do programa.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar, para o endereço eletrônico institucional do PPGAB: ppgab-cp@utfpr.edu.br, a seguinte documentação:

- I. Carta de uma página dirigida à coordenação do PPGAB, manifestando interesse em integrar o corpo docente do programa.
- II. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- III. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq.
- IV. Uma cópia de Plano de Trabalho conforme o modelo no Anexo C escrito incluindo as disciplinas que o candidato é apto a ministrar; dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos nos próximos quatro anos;
- V. Um Memorial Descritivo conforme o modelo no Anexo D para relatar as contribuições do candidato. Informando os seguintes aspectos: (i) Colaborações internacionais e nacionais; (ii) Participação de comitês científicos; (iii) Projetos de pesquisa que o candidato participou como coordenador ou membro; (iv) Quatro produções de destaque do período de 2021 a 2025. Para essas produções, detalhar sobre as contribuições do candidato, e esclarecer se a produção teve ou não participação de discentes que estavam sobre a orientação do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O CREDENCIAMENTO

6.1 – Os candidatos a pesquisador associado ao programa devem satisfazer pelo menos um dos critérios descritos nos subitens elencados abaixo:

- I. O candidato deverá apresentar, no período 2021 a 2025, produção técnico-científica relevante na área do Programa devendo ter obtido ao menos uma produção no maior percentil Scopus acima de 37,5%
- II. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, tendo concluído ao menos:
 - A. Um trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), ou
 - B. Uma iniciação científica, ou
 - C. Uma dissertação de mestrado, ou
 - D. Uma Tese de Doutorado.

6.2 – Os candidatos a docente colaborador ao programa devem satisfazer simultaneamente todos os critérios elencados abaixo:

- III. O candidato deverá apresentar, no período 2021 a 2025, produção técnico-científica relevante na área do Programa devendo ter obtido ao menos uma produção no maior percentil Scopus acima de 37,5%
- IV. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, tendo concluído ao menos:
 - A. Um trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), ou
 - B. Uma iniciação científica, ou
 - C. Uma dissertação de mestrado, ou
 - D. Uma Tese de Doutorado.

6.3 – Os candidatos a docente permanente ao programa devem satisfazer simultaneamente todos os critérios elencados abaixo:

- I. O candidato deverá apresentar, no período 2021 a 2025, produção técnico-científica relevante na área do Programa devendo ter obtido ao menos duas produções no maior percentil Scopus acima de 50,0%
- II. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, tendo concluído ao menos:

- A. Três trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC), ou
- B. Duas iniciações científicas com bolsa, ou
- C. Uma dissertação de mestrado, ou
- D. Uma Tese de Doutorado.

6.4 - É condicional necessária para a inscrição a apresentação de carta de recomendação de um docente permanente do programa.

6.5 - O Plano de Trabalho (PT) com proposta de 4 anos de desenvolvimento, a qual tem caráter eliminatório e terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos especificada de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo A.

- I. O candidato que obtiver nota maior ou igual a 7.0 (sete) pontos terá o Plano de Trabalho aprovado.
- II. O candidato com nota menor que 7.0 (sete) será eliminado do presente edital.

6.6 - O Memorial Descritivo tem caráter classificatório e terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos especificada de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo B.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação e seleção de candidatos será realizada pela Comissão de avaliação e acompanhamento do Programa de Pós-graduação em Bioinformática do Programa.

7.2 – A comissão classificará e selecionará os candidatos por ordem decrescente da soma simples dos pontos obtidos nos critérios especificados no Anexo A e Anexo B.

7.3 – Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando sequencialmente as seguintes regras:

- a. Candidato com a maior nota no memorial descritivo
- b. Candidato com título de doutor obtido há mais tempo;
- c. Candidato com maior idade;

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGAB-CP. A divulgação do resultado será realizada até às 17:00 horas do dia 12/08/2025 por meio do site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/ppgab-cp/>, página "Editais".

8.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 17:00 do dia 14/08/2025, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGAB-CP.

8.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 17:00 do dia 15/08/2025, no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/ppgab-cp/>, página "Editais".

8.4 O candidato que, obedecida à ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGAB-CP em até trinta (30) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGAB-CP, respeitando o prazo estabelecido neste item.

9. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O credenciamento terá validade de dois anos para docentes colaboradores e quatro anos para docentes permanentes a partir do ano de 2025 inclusive, sendo que, após a inclusão no quadro do PPGAB-CP, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Instrução Normativa Para Credenciamento de Docentes do PPGAB-CP. Caberá ao Colegiado do PPGAB-CP, tendo em vista a pontuação obtida pelo candidato, determinar se o mesmo atuará, a partir de 2025, como orientador ou coorientador no programa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições constantes no presente Edital e no Regulamento do PPGAB-CP.

10.2 Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital, estarão disponíveis para devolução, no endereço e horários especificados na seção 5, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado final. Os documentos que não forem retirados neste período serão inutilizados;

10.3 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGAB-CP, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10.4 O candidato interno a UTFPR se aprovado deverá apresentar em até duas semanas carta de anuência da chefia imediata quanto ao credenciamento no programa, para candidatos externos além da carta de anuência deverá ser elaborado um termo de cooperação entre UTFPR e a instituição de vínculo do candidato aprovado.

10.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGAB-CP;

10.6 Fica eleita a Justiça Federal. Subseção Judiciária de Londrina para dirimir qualquer questão oriunda do presente edital.

10.7 O presente edital será publicado em 07/07/2025, no site: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/ppgab-cp/>, página "Editais".

Cornélio Procópio, 07 de julho de 2025.

Prof. Dr. Wagner Fontes Godoy
Diretor Geral Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Dr. Fabrício Martins Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática
PPGAB-CP





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador (informing the verification code) **5028485** e o código CRC (and the CRC code) **EF8F4F64**.

Anexo A - Ficha de Avaliação do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho com duração de quatro anos que tem por finalidade informar à comissão os aspectos da área e do objeto de pesquisa e desenvolvimento de interesse dos candidatos, envolvendo projetos e potenciais disciplinas que o candidato poderá ministrar se credenciado. A nota do plano de trabalho terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos conforme especificado na Ficha de Avaliação abaixo:

Critérios	Peso
Originalidade, forma e relevância do projeto de pesquisa apresentado no contexto da Bioinformática	5
Aderência ao programa em relação às disciplinas a serem ministradas	1
Projeção dos resultados para o período apresentado no Plano de trabalho no contexto da Bioinformática	4

Anexo B - Ficha de Avaliação do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo tem por finalidade informar a comissão sobre os aspectos relativos à atuação do candidato na área de interesse do Programa. A nota do Memorial Descritivo terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos conforme especificado na Ficha de Avaliação abaixo:

Critérios	Peso
Colaborações internacionais e nacionais	3
Participação de comitês científicos	1
Contribuições do candidato em cada artigo publicado	3
Formação de recursos humanos	3

Anexo C - Modelo do Plano de Trabalho

Nome do docente:

Área de formação:

Atuação no programa: Docente Permanente Docente Pesquisador Associado

Linha de pesquisa que o candidato pretende atuar:

- Biologia computacional e sistêmica;
- Genética e genômica

Disciplinas que o candidato é apto a lecionar:

- Introdução à Computação Evolutiva
- Introdução a Genética
- Introdução à Biologia Molecular
- Programação para Bioinformática I
- Reconhecimento de Padrões
- Banco de Dados para Biologia
- Geração de Dados Biológicos
- Introdução a Filogenética e Evolução Molecular
- Processamento de Imagens
- Biologia Computacional
- Mineração de Dados para Bioinformática
- Tópicos especiais em Bioinformática
- Programação para Bioinformática II
- Seminários em Bioinformática
- Bioestatística
- Inteligência Artificial

Carta de apresentação:

Informar sobre as principais experiências profissionais e como as particularidades do candidato podem contribuir para o Programa, esclarecer também sobre as motivações e objetivos do candidato.

Orientações:

Informar as orientações atuais e a disponibilidade de orientação para o PPGAB-CP

Atividades administrativas:

Informar a disponibilidade de participar em comissões de interesse ao programa

Planejamento de publicações para os próximos quatro anos:

Informar a previsão das publicações para os próximos anos, visando o maior fator de impacto ou percentil Scopus. Resumir sobre a contribuição que cada publicação poderá trazer.

Resumo dos projetos de pesquisa em andamento dos quais o candidato é coordenador:

Informar sobre os projetos de pesquisa que o candidato é coordenador, quantidade de colaboradores, quantidade de recursos, etc.

Resumo dos projetos de pesquisa em andamento dos quais o candidato é participante:

Informar sobre os projetos de pesquisa que o candidato participa.

¹ <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgab/sobre>

² <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgab/area-academica/disciplinas>

ANEXO D - Modelo do Memorial Descritivo

Nome do docente:**Colaborações Internacionais e Nacionais:**

Informar sobre as principais colaborações que o candidato possui.

Participação de comitês científico:

Resumir sobre os dois principais comitês científicos em que o candidato participa ou já participou.

Participação de projetos de pesquisa que já foram finalizados:

Informar dois projetos de pesquisa de destaque (que foram finalizados) que o candidato teve a oportunidade de participar como coordenador ou membro.

Produções de destaque:

Apresentar e contextualizar até quatro produções de destaque do período de 2021 a 2025. Detalhar as contribuições do candidato em cada produção técnica e artigos completos publicados e esclarecer se a produção teve ou não participação de discente que estavam sobre a orientação do candidato.

Orientações com resultados relevantes.

Informar sobre as experiências em orientação de alunos, e os principais resultados obtidos com os alunos.